



CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1.248	25.4.14	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF.nº 494/2014

MOCOCA, 24 de abril de 2014.

REF.: Requerimento nº 372/2014

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações, acerca da possibilidade de adequar as faixas salariais dos Professores da Educação Fundamental, conforme especifica, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com o Departamento específico:

O contrato de trabalho dos professores do Ensino Fundamental é de 30 horas semanais; já o contrato dos professores da Educação Infantil é de 24 horas semanais e com remuneração ligeiramente superior.

Não há ilegalidade no fato, visto estar dentro das horas contratadas pelas respectivas faixas.

É um problema antigo que requer estudos e muito zelo para a implantação, visto ainda não termos encontrado um respaldo legal para a equiparação.

Esse é um fato que temos estudado e discutido desde o início de 2013.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
GUILHERME DE SOUZA GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 24 04 14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE